

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

INDICAÇÃO Nº 017 /2021

Autor: Roberto Silveira de Farias

APROVADO <u>por</u>
<u>Unanimidade</u>
Em <u>04</u> de <u>Maio</u> de <u>2021</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Indico a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº Prefeito Municipal **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, que o mesmo envie projeto de Lei regulamentando a jornada de trabalho da categoria de enfermagem. (enfermeiro, auxiliar e técnico de enfermagem) para 30 horas.

JUSTIFICATIVA

No Brasil a enfermagem é conhecida pelo conselho nacional de saúde e esta regulamentada pela lei nº 7498/1986, trata-se de trabalho essencial à vida humana e que está presente na quase totalidade das instituições que presta assistência de saúde sendo que na rede hospitalar estão 24horas todos os dias do ano.

A longa jornada de trabalho somadas as atividades diária dos profissionais exige mais do trabalhador levando mais rapidamente a fadiga, desgaste físico e psicológico, sua produtividade fica comprometida e o trabalhador exposto a doenças profissionais e acidente de trabalho, em consequência os usuários dos serviços também correm riscos maiores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 21 de ABRIL de 2021.

A quem se refer
Roberto Silveira de Farias
Vereador DD DA ACADEMIA- PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
Presidente

[Assinatura]

RECIBO 04 05/2021
[Assinatura]
Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral